



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº. 14.263/2022

### DECLARA VACÂNCIA DE CARGO

Considerando o processo administrativo nº 24.007/2022, datado de 24/10/2022;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica declarada a vacância do cargo de **MOTORISTA** face ao falecimento do Servidor Público Municipal Sr. **ARNALTO ROSA DE JESUS**, matrícula nº 057670-01 ocorrido dia 18(dezoito) de outubro (10) de 2022, conforme consta na certidão de óbito de matrícula nº 0235490155 2022 4 00080 168 0025210 74 datada de 21 (vinte e um) de outubro (10) de 2022, com fulcro no inciso V, do Artigo 48, da Lei Municipal nº 237/92 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Mateus-ES.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 18/10/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e dois(2022).

**DANIEL SANTANA BARBOSA**  
Prefeito Municipal